

Resolução nº 022, de 23 de novembro de 2020.

Aprova sem ressalva o Processo do Balancete de setembro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalva, o Balancete do mês de setembro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão extraordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Conselheiros:

Titular	Suplente
 Jucimara Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
 Pricila Marques Naves	Paulo Rhafael Paz
 Sandro de Lima Ferreira	Rosimcire Soares Vilela
 Tamirc Ribas	Thiago de Paula Moreira
 Danilo Belo Honorio (Câmara Municipal de Goiânia)	
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
 Luzineia Vicira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)